



ERRATA
PORTARIA Nº 10/2017

Na publicação do ato em epígrafe, realizada na edição 1332, na data de 24 de março de 2017, onde se lê:

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da **Lei Municipal nº 1.609/2017**;

Leia-se:

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da **Lei Municipal nº 1.611/2017**;

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente